

LEI MUNICIPAL Nº 1070/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA
JOÃO VELHO (JOÃO PEREIRA DOS SANTOS)"
NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua João Velho (João Pereira dos Santos)" a rua que tem início na Passarela da Estação Mangue Pequeno e termina na residência do Sr. Rogério, na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE